



CÂMARA MUNICIPAL NOVO BRASIL - GO.

1

MESA DIRETORA 2023/2024

Presidente: Alexandre Gomes Sousa Melo
Vice-presidente: Gleiton da Silva
1º Secretário: Marlúcio Lima Lobo
2º Secretário: Rafael Cândido da Silva Neto

APROVADA

EM 06/09/2024

Alexandre Gomes Sousa Melo
Presidente

Ata Da Sessão Ordinária da Milésima Quingentésima quinta (1505º) sessão do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024) da Câmara Municipal De Novo Brasil-GO.

1 Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024), as dezoito
2 horas e quinze minutos (18h15min), na sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Brasil, Es-
3 tado de Goiás, estiveram presentes os seguintes vereadores: Alexandre Gomes Sousa Melo, João
4 Batista Gomes, Ilidion Barbosa dos Reis Filho, Márcio Antônio Fernandes, Marlúcio Lima Lobo,
5 Gleiton da Silva, Aparecido Donizete da Silva, Carlos Lourenço da Silva e Rafael Cândido da
6 Silva Neto sob a presidência do senhor Alexandre Gomes Sousa Melo. O senhor presidente soli-
7 citou ao segundo secretário, senhor Rafael Cândido da Silva Neto, que realizasse a chamada no-
8 minal dos vereadores. Constatado o número regimental para o quórum, o senhor presidente decla-
9 rou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e do pequeno expediente. Na sequência, o
10 senhor presidente solicitou ao vereador Aparecido Donizete da Silva que procedesse com a leitura
11 da Bíblia Sagrada, que foi realizada em Matheus 5, versículos 2 ao 7 (Mt 5:2-7). Após a leitura, o
12 senhor presidente requisitou ao primeiro secretário, senhor Marlúcio Lima Lobo, que fizesse a
13 leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, submetida à votação e aprovada por unanimidade
14 dos votos. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário,
15 senhor Rafael Cândido da Silva Neto, que procedesse com a leitura das proposições apresentadas
16 nesta data. O senhor secretário iniciou a leitura com o Projeto de Lei Nº453/2024 de 27 de agosto
17 de 2024 que “Fixa a área mínima para as salas comerciais em 35 (trinta e cinco) m², para as que
18 de alguma forma já tiveram consolidadas até a publicação desta lei e dá outras providências” de
19 autoria do senhor prefeito Gabriel Gomes Alves de Castro. Não havendo mais matérias a serem
20 tratadas no pequeno expediente, o senhor presidente declarou encerrado o pequeno expediente e
21 iniciou a ordem do dia. O senhor presidente colocou em votação pela segunda vez o Projeto de Lei
22 Nº453/2024 no qual foi APROVADO por unanimidade dos votos dos senhores vereadores. Em
23 seguida, o senhor presidente abriu as explicações pessoais, concedendo a palavra aos senhores
24 vereadores. Após todos os vereadores terem feito uso da palavra, o senhor presidente declarou
25 encerrada a ordem do dia e a sessão ordinária, convocando os vereadores para a próxima sessão, a
26 ser realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro (06/09/2024), às dezenove horas,
27 na sede da Câmara Municipal de Novo Brasil - GO. A íntegra desta sessão está disponível nos
28 canais oficiais da Câmara Municipal de Novo Brasil - GO: <https://camaranovobrasil.go.gov.br/> e
29 <https://www.youtube.com/@camaramunicipalnovobrasil>.



CÂMARA MUNICIPAL NOVO BRASIL - GO.

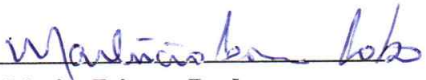
2



Alexandre Gomes Sousa Melo
Presidente



Gleiton Da Silva
Vice-Presidente



Marlúcio Lima Lobo
1º Secretário



Rafael Cândido Da Silva Neto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL NOVO BRASIL - GO.

3

Aparecido Donizete da Silva

Aparecido Donizete Da Silva

Vereador

Carlos Lourenço Da Silva

Carlos Lourenço Da Silva

Vereador

João Batista Gomes

João Batista Gomes

Vereador

Ilidion Barbosa Dos Reis Filho

Ilidion Barbosa Dos Reis Filho

Vereador

Marcio Antônio Fernandes

Marcio Antônio Fernandes

Vereador

Naiara Barros Pereira

Naiara Barros Pereira

Redatora

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins, que nesta data, o presente documento foi afixado no Placar desta Casa Administrativa, na forma e fins da Lei.

Novo Brasil - GO, 06 de setembro de 2024.

Naiara Barros Pereira

Naiara Barros Pereira
Secretária